

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES

do

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

APROVADO

Sala das Sessões 24/06/99

DECRETO


Presidente

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadã Guaçuicense:

Antonia Regina da Silva Oliveira
Lucineia da Silva Penedo
Lêda Pereira Leal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 24 de junho de 1999.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES